



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



Requerimento N.º 463/2025

Solicita ao senhor Prefeito Municipal a criação do título “Empresa Amiga da Juventude”.

À Sua Excelência o senhor
RICARDO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve vem, respeitosamente, requerer que, após aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a criação do **Título “Empresa Amiga da Juventude”**, destinado a reconhecer e valorizar empresas que promovam ações voltadas à inclusão e profissionalização de adolescentes e jovens no mercado de trabalho.

O referido título poderá ser concedido às empresas que:

reservarem percentual de vagas para o **primeiro emprego de jovens** até 24 anos;

contribuírem com fundos ou programas municipais voltados à juventude;

oferecerem cursos de **capacitação e profissionalização**;

ou firmarem parcerias para contratação de aprendizes e estagiários.

A iniciativa tem por objetivo **estimular a responsabilidade social empresarial**, fortalecendo a integração dos jovens ao mundo do trabalho, promovendo cidadania e reduzindo índices de vulnerabilidade social. Além disso, permite que o município reconheça e divulgue empresas comprometidas com o desenvolvimento humano e social da juventude.

Gabinete da Vereadora, 01 de outubro de 2025.

Cleidimar S. Fernandes (REPUBLICANOS)
Vereadora